

MUNICÍPIO DE AMARANTE**Aviso (extrato) n.º 27038/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para o provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau.

**Abertura de procedimento concursal de recrutamento,
seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 3.º grau**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua atual redação, faz-se público que, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 02/09/2025 e da Assembleia Municipal de 11/09/2025, foi determinada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP):

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade):

Chefe da Unidade de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria (UGFCT);

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade):

Chefe da Unidade de Gestão Patrimonial, Financeira e Reporte de Informação (UGPFI);

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade):

Chefe da Unidade da Educação (UE);

Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau (Chefe de Unidade):

Chefe da Unidade de Juventude e Desporto (UJD).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção constará de publicação a efetuar na BEP em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrónica do Município de Amarante em <https://recrutamento.cm-amarante.pt>.

6 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara, António Jorge Vieira Ricardo.

319616624